ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ITAPIRA – SP

Ao trigésimo dia do mês de junho de 2020, ás 14:00h, membros integrantes do COMDEMA e convidados, reuniram-se via *WhatsApp*, num trabalho *home office* devido a pandemia de covid-19 que o mundo vem passando, opção esta aprovado pela maioria dos membros para que pudéssemos dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos por este conselho, sendo conduzida pelo Sr. Anderson Martelli, presidente, que atestando o *quórum* legal, deu as boas vindas aos presentes e apresentou a seguinte pauta: 1- Leitura e aprovação da Ata da Reunião de maio de 2020; 2- Placa ilustrativa sobre a supressão de leucenas; 3- Possível despejo de resíduos líquidos no Ribeirão da Penha pela empresa Penha S/A; 4- Processo para inclusão de propriedade em ZUE iniciado na reunião passada; 5- Análise dos assuntos relacionados ao Conselho de Proteção Animal serem direcionados ao COMDEMA; 6- Informes gerais. Sr. Anderson agradece a participação de todos nas respectivas plenárias, sendo observada a interação de um número significativo de pessoas. Em seguida, Sr. Anderson realizou a leitura da ata do mês de maio e postado o arquivo no grupo COMDEMA, sendo aprovada pelos presentes. Em referência ao item 2 da pauta que trata sobre a colocação de placas ilustrativas sobre a supressão de leucenas que vem ocorrendo na cidade, Sr. Anderson informa que a Comunicação foi acionada e que se comprometeu a estar elaborando; neste sentido, a conselheira Rayssa Guinato informa que recebeu algumas denuncias a respeito da retirada de algumas mudas de arvores no jardim Galego, na praça David Faraco e os residentes ao redor ficaram insatisfeitas. Como reforçado pela conselheira a SAMA esteve presente no local e a retirada foi devido a obras, mas que foram repostas as respectivas mudas; Rayssa reforça que a orientação da população e de supra importância e se compromete a ajudar no sentido de divulgar informações visando a orientação da população. No item 3 da pauta que trata de um possível despejo de resíduos líquidos no Ribeirão da Penha pela empresa Penha S/A, relatado na ultima reunião, Sr. Anderson informa que a empresa foi acionada e segundo técnico do meio ambiente trata-se de uma informação infundada, que a empresa trata seus efluentes indo de encontro com a politica da empresa e a ISSO 9001. Sr. Rogerio da Patrulha Ambiental fica de vistoriar a área visando verificar a informação. Neste sentido, a respeito de um mau cheiro no Ribeirão da Penha, Sr. José Humberto Marcatti entrará em contato com seu conhecido que constatou esse odor para ver se o problema foi eliminado. No item 4 que trata de um Processo para inclusão de propriedade em ZUE iniciado na reunião passada, os conselheiros ficaram cientes das documentações postadas pelo Sr. Pedro da SEPLANO, foi retomada a discussão sendo sanado as duvidas dos senhores conselheiros; a arquiteta Flavia da SEPLANO explanou a respeito do caso também, relatando que todos os lotes terão saída a uma estrada municipal já existente e que se aprovado relata que qualquer ação no local as legislações ambientais deverão ser cumpridas. Flavia complementa que antes de fazer a divisão das chácaras, o processo tem que passar pela Câmara Municipal e só após a inclusão em ZUE é que serão solicitadas as diretrizes. Todos os presentes opinaram favorável quanto a inclusão da propriedade em ZUE, devendo este conselho ficar ciente das futuras tramitações. No item 5, Sr. Rogerio coordenado da Patrulha Ambiental, responsável direto por tratar dos crimes de maus tratos aos animais, expõe sobre a possibilidade de transferência das responsabilidades do Conselho de Proteção aos Animais (COMPA) para o COMDEMA. Coloca que os motivos para essa transferência é que o COMPA era um conselho ativo e que funcionava bem até 2016, depois por incompatibilidade de horários dos conselheiros as reuniões pararam de acontecer não tendo também uma adesão de pessoas a fazerem parte deste, estando atualmente desestruturado, Rogerio explana que a sociedade civil quer reuniões a noite e funcionários públicos querem reunião durante o dia e isso acabou colocando fim aos encontros. Atualmente as maiores atribuições do COMPA seriam as avaliações e julgamentos dos processos de multas municipais envolvendo maus tratos aos animais em segunda instância, ou seja, quando a pessoa recorreu da multa e teve o recurso indeferido pelo jurídico e manifestou recurso em segunda instância. Esse parecer deveria ser emitido pelo COMPA, porém com a inatividade do conselho não está sendo

possível uma conclusão. Rogerio reforça que a demanda fica mesmo pelos processos em segunda instância conforme colocado e nos processos são inclusos todos os autos que envolvem o fato e pela futura gestão do fundo municipal de proteção aos animais que não teriam ligação com o fundo municipal de meio ambiente. O conselho manifesta favorável frente ao colocado e Dr. Victor do Jurídico informa que como o COMPA foi criado pela LEI nº 5055/2013 qualquer alteração que seja realizada, deve ser precedida da alteração legal. Sr. José Humberto retrata que precisamos ter segurança jurídica para essa decisão. Fica decidido por todos os presentes que o Sr. Rogerio providenciara essa solicitação ao jurídico para formalização e fica de discutir na próxima reunião esse parecer. Dando continuidade, foi passado aos informes gerais, onde Sr. Anderson informa sobre o posicionamento do Sr. Valdir quanto a alguns pontos do Ribeirão da Penha que estão com resíduos parados, e Sr. Anderson informa que os órgãos públicos – SAAE, SAMA, Defesa Civil e Serviços Públicos estão organizando uma limpeza desses pontos. Sr. Anderson formaliza também o desligamento do Sr. Felipe Oliveira Rodrigues, suplente da Associação de Bairro, pois o mesmo sairá de candidato a vereador na próxima eleição municipal. Sr. Victor informa também que devido ao isolamento social, tem alguns lugares do município que estão servindo de refúgio para as pessoas se encontrarem e muitas vezes beberem; dois desses lugares estão localizados ao lado do Distrito Industrial Juvenal Leite; 1 - na rua de acesso para as empresas Hexagon e Xig San e 2 - alça de acesso aos Irmãos Caio ou Açoplast. A semana passada fiz a juntada de 60 garrafas de vidro de cervejas, pets, e outros objetos e sugere uma Campanha Educativa. A sugestão dessa campanha foi aprovada por todos os presentes, Rayssa se comprometeu a estar ajudando no que for preciso, Fatima e Maria Cemia colocam a problemática da dengue com a disposição inadequada desses resíduos. Assim, fica combinado de todos pensarem em possíveis ações locais e discutir na próxima reunião. Por fim, Sr. Anderson compartilha um artigo científico publicado numa revista conceituada sobre a importância da arborização urbana na qualidade de vida dos residentes, onde foi coletados os dados do bairro Braz Cavenaghi mostrando como a arborização interfere na Temperatura e Umidade do ar mostrando essas diferenças em uma área arborizada e outra não. Sem mais informes e/ou assuntos, Sr. Anderson declara encerrada a reunião agradecendo a todos pelas contribuições nesse formato online. Abaixo os presentes no grupo *WhatsApp* COMDEMA na respectiva data.

Nº	Nome dos Conselheiros	Assinatura	Entidade
01	Anderson Martelli		
02	Magda Negri Romano		
03	Valdir Inácio de Moraes		
04	Ronaldo R. Ramos da Silva		
05	Fatima R. da Costa Augusto		
06	Raíssa Magalhães de Souza		
07	José Humberto Marcatti		
08	Maria Cemia de Lima Fiorillo		
09	Pedro H. Ferreira de Souza		
10	Samara A. Constâncio Souza		
11	Rayssa Bernardi Guinato		
12	Eleomar Alves dos Santos		
13	Marcelo Belli de Carvalho		
14	Antônio Carlos Avancini		
15	Brenda Brianti		
16	Felipe Oliveira Rodrigues		
17	Luis Rogerio Oliveira		
18	Victor Belli de Carvalho		
19	Ordélio Antonio Sartorelli		